



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 130, de 03 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 683/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **DEUZIRAN ALVES RODRIGUES**, Gerente do CAPS ADII, matrícula funcional Nº 20944, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, no dia 6 de março de 2026, das 8h às 12h, para participar da **Reunião Técnica de Alinhamento - CAPS, SRT, GRAPS e EAP-Desinst**, a ser realizada no Auditório da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins (SEMS-TO).

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f7740-06032026110835**